



Tendo em vista estarem ausentes os requisitos de admissibilidade, foi negado seguimento ao Recurso (fls. 160-162).
Daí a interposição de Agravo de Instrumento, no qual são reprimadas as razões do Recurso Especial e se pede a reforma da decisão regional a fim de que se aplique a sanção prevista no parágrafo único do art. 77 da Lei nº 9.504/97.
Contra-razões de fls. 176-184.
Parecer pelo não-conhecimento do Agravo (fls. 208-214).
Decido.

A agravante não afastou os fundamentos da decisão agravada. Ela repete “ipsis litteris” as razões do Recurso Especial.
Destaco a jurisprudência do TSE, lembrada no parecer do Vice-Procurador-Geral Eleitoral, segundo a qual, “*para que o agravo obtenha êxito, é necessário que todos os fundamentos da decisão agravada sejam infirmados*” (Ag nº 5.033/SP, rel. Min. Luiz Carlos Madeira, DJ 23.11.2004).
Além disso, a decisão regional encontra-se em perfeita consonância com o entendimento desta Corte que “*nas representações fundadas em artigos da Lei nº 9.504/97 que prevêm a perda do registro, mas não do diploma, a decisão que cassar o registro deve ser prolatada até a proclamação dos eleitos, de modo a impedir a diplomação do candidato*” (Ag nº 4548/SP, Rel. Min. Fernando Neves, DJ de 28.5.2004).
3. Nego seguimento ao Agravo (RI-TSE, art. 36, § 6º).
Publique-se. Intimem-se.
Brasília, 8 de abril de 2005.
MINISTRO HUMBERTO GOMES DE BARROS
RELATOR

COORDENADORIA DE TAQUIGRAFIA, ACÓRDÃOS E RESOLUÇÕES

PUBLICAÇÃO DE DECISÕES Nº 39/2005

RESOLUÇÕES

21.998 - PETIÇÃO Nº 96 - CLASSE 18ª - SÃO PAULO (São Paulo).

Relator : Ministro Humberto Gomes de Barros.
Requerente : Partido Social Democrata Cristão (PSDC), pelo presidente da Comissão Executiva do Diretório Nacional.

Ementa:
PARTIDO POLÍTICO. Estatuto. Alteração. Requisitos. Atendimento. Deferimento.
Atendidos os requisitos legais, defere-se o registro das alterações estatutárias promovidas pela Executiva Nacional da agremiação político-partidária.

Vistos, etc.
Resolvem os ministros do Tribunal Superior Eleitoral, por unanimidade, deferir o pedido, nos termos do voto do relator, que fica fazendo parte integrante desta decisão.
Presidência do Exmo. Sr. Ministro Carlos Velloso. Presentes os Srs. Ministros Gilmar Mendes, Marco Aurélio, Francisco Peçanha Martins, Humberto Gomes de Barros, Caputo Bastos e o Dr. Roberto Monteiro Gurgel Santos, vice-procurador-geral eleitoral.
Sala de Sessões do Tribunal Superior Eleitoral.
Brasília, 8 de março de 2005.

22.001 - PETIÇÃO Nº 1.577 - CLASSE 18ª - PERNAMBUCO (145ª Zona - Petrolina).

Relator : Ministro Francisco Peçanha Martins.
Requerente : José Augusto Dias Ribeiro.
Advogado : Dr. Francisco Rodrigues dos Santos Sobrinho e outros.

Ementa:
PETIÇÃO. RESOLUÇÕES Nºs 21.702 E 21.803. ESTIMATIVA IBGE 2003. NÃO CONHECIDA A PETIÇÃO.

Vistos, etc.
Resolvem os ministros do Tribunal Superior Eleitoral, por unanimidade, não conhecer do pedido, nos termos do voto do relator, que fica fazendo parte integrante desta decisão.
Presidência do Exmo. Sr. Ministro Carlos Velloso. Presentes os Srs. Ministros Marco Aurélio, Cezar Peluso, Francisco Peçanha Martins, Humberto Gomes de Barros, Luiz Carlos Madeira e o Dr. Roberto Monteiro Gurgel Santos, vice-procurador-geral eleitoral.
Sala de Sessões do Tribunal Superior Eleitoral.
Brasília, 10 de março de 2005.

22.007 - PETIÇÃO Nº 1.566 - CLASSE 18ª - DISTRITO FEDERAL (Brasília).

Relator : Ministro Francisco Peçanha Martins.
Requerente : Maria Inês Gonçalves de Oliveira Müller.

Ementa:
PROCESSO ADMINISTRATIVO. DESCONTO. PENSÃO CIVIL (INSS). EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41/2003. LIMITAÇÃO. REMUNERAÇÃO.

Vistos, etc.
Resolvem os ministros do Tribunal Superior Eleitoral, por unanimidade, deferir em parte o pedido, nos termos do voto do relator, que fica fazendo parte integrante desta decisão.
Presidência do Exmo. Sr. Ministro Carlos Velloso. Presentes os Srs. Ministros Gilmar Mendes, Marco Aurélio, Francisco Peçanha Martins, Luiz Carlos Madeira, Caputo Bastos e o Dr. Roberto Monteiro Gurgel Santos, vice-procurador-geral eleitoral.
Sala de Sessões do Tribunal Superior Eleitoral.
Brasília, 29 de março de 2005.

Superior Tribunal de Justiça

PRESIDÊNCIA

DISTRIBUIÇÃO

ATA Nº 3389 DE REGISTRO E DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE ABRIL DE 2005

Presidente: O Exmo. Sr. Ministro EDSON VIDIGAL
Subsecretário(a): Maria Aparecida do Espírito Santo

Às 10:00 horas, no Gabinete da Presidência, foram distribuídos, pelo sistema de processamento de dados, os seguintes fei-

SUSPENSÃO DE LIMINAR E DE SENTENÇA Nº 112 - PR (2005/0051975-9)

REQUERENTE : ESTADO DO PARANÁ
PROCURADOR : SERGIO BOTTO DE LACERDA E OUTROS
REQUERENTE : BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO PARANÁ S/A - EM LIQUIDAÇÃO
ADVOGADO : ALCIDES MUNHOZ DA CUNHA
REQUERENTE : AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S/A
ADVOGADO : LEONARDO VINÍCIUS TOLEDO DE ANDRADE E OUTROS
REQUERIDO : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
INTERES. : PARSE INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DO BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO PARANÁ - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL
ADVOGADO : JOAQUIM MUNHOZ DE MELLO E OUTROS
RELATOR : MINISTRO PRESIDENTE DO STJ

Processo registrado em 11/04/2005.
CONCLUSÃO AO MINISTRO PRESIDENTE

CARTA ROGATÓRIA Nº 707 - EX (2005/0051717-0)

JUSROGANTE : TRIBUNAL DE 1ª INSTÂNCIA E INSTRUÇÃO NR 2 DE MONCADA
INTERES. : MINISTÉRIO DA FAZENDA ALFÂNDEGA DO PORTO DE SANTOS
INTERES. : ROBERTO SERRA
INTERES. : REPRESENTANTE LEGAL DE CEREALISTA MINEIRO LTDA
INTERES. : MARIA MEDEA DE ARAÚJO TABARES
RELATOR : MINISTRO PRESIDENTE DO STJ

Processo registrado em 11/04/2005.
CONCLUSÃO AO MINISTRO VICE-PRESIDENTE

REVISÃO CRIMINAL Nº 880 - RS (2005/0051771-5)

REQUERENTE : JOSÉ CARLOS TEIXEIRA
ADVOGADO : FLÁVIO LUÍS ALGARVE E OUTROS
REQUERIDO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
RELATOR : MINISTRO ARNALDO ESTEVES LIMA - TERCEIRA SEÇÃO

Distribuição por prevenção do processo HC 42907 (2005/0051777-6) em 11/04/2005.
CONCLUSÃO AO MINISTRO RELATOR

REVISÃO CRIMINAL Nº 881 - RS (2005/0051772-7)

REQUERENTE : GERSO FRANCESCHI
ADVOGADO : FLÁVIO LUÍS ALGARVE E OUTROS
REQUERIDO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
RELATOR : MINISTRO ARNALDO ESTEVES LIMA - TERCEIRA SEÇÃO

Distribuição por prevenção do processo HC 42907 (2005/0051777-6) em 11/04/2005.
CONCLUSÃO AO MINISTRO RELATOR

SENTENÇA ESTRANGEIRA Nº 982 - EX (2005/0051859-6)

REQUERENTE : REGINA CARLA DANTAS DIAS
ADVOGADO : MARCELO FONSECA DE SOUZA
REQUERIDO : JOÃO BATISTA DIAS
RELATOR : MINISTRO PRESIDENTE DO STJ

Processo registrado em 11/04/2005.
CONCLUSÃO AO MINISTRO VICE-PRESIDENTE

PETIÇÃO Nº 3888 - RS (2005/0051738-4)

REQUERENTE : PIPE BAR RESTAURANTE E EVENTOS LTDA
ADVOGADO : ARTUR THOMPSEN CARPES E OUTROS
REQUERIDO : MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
RELATOR : MINISTRO TEORI ALBINO ZAVASCKI - PRIMEIRA TURMA

Distribuição por prevenção do processo MC 9372 (2004/0178783-5) em 11/04/2005.
CONCLUSÃO AO MINISTRO RELATOR

PETIÇÃO Nº 3889 - SP (2005/0051868-5)

REQUERENTE : FLÁVIA ALEXA MESQUITA DOS SANTOS
ADVOGADO : ADEMILDE JERUSA SALES FONTES
REQUERIDO : IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SANTOS - SP
RELATOR : MINISTRO JORGE SCARTEZZINI - QUARTA TURMA

Distribuição automática em 11/04/2005.
CONCLUSÃO AO MINISTRO RELATOR

MEDIDA CAUTELAR Nº 9831 - GO (2005/0051888-7)

REQUERENTE : U S S
ADVOGADO : ABADIA ATAIDES DA COSTA E OUTRO
REQUERIDO : J B S
REPR.POR : S S B
RELATOR : MINISTRO JORGE SCARTEZZINI - QUARTA TURMA

Distribuição por prevenção do processo RHC 16675 (2004/0140167-4) em 11/04/2005.
CONCLUSÃO AO MINISTRO RELATOR

MEDIDA CAUTELAR Nº 9834 - SP (2005/0051954-5)

REQUERENTE : GIOVANNI FCB S/A
ADVOGADO : LUÍS ANTÔNIO NASCIMENTO CURI E OUTROS
REQUERIDO : FAZENDA NACIONAL
RELATOR : MINISTRO FRANCIULLI NETTO - SEGUNDA TURMA

Distribuição automática em 11/04/2005.
CONCLUSÃO AO MINISTRO RELATOR

MEDIDA CAUTELAR Nº 9835 - PR (2005/0051999-8)

REQUERENTE : EMPLOYER ORGANIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA
ADVOGADO : RENATO OLIVEIRA DE ARAÚJO E OUTRO
REQUERIDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RELATOR : MINISTRO JOSÉ DELGADO - PRIMEIRA TURMA

Distribuição automática em 11/04/2005.
CONCLUSÃO AO MINISTRO RELATOR

MEDIDA CAUTELAR Nº 9836 - PR (2005/0052000-7)

REQUERENTE : STAFF RECURSOS HUMANOS LTDA
ADVOGADO : RENATO OLIVEIRA DE ARAÚJO E OUTROS
REQUERIDO : FAZENDA NACIONAL
RELATOR : MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA - SEGUNDA TURMA

Distribuição automática em 11/04/2005.
CONCLUSÃO AO MINISTRO RELATOR

MEDIDA CAUTELAR Nº 9837 - DF (2005/0052133-3)

REQUERENTE : CARLOS PEREIRA XAVIER
ADVOGADO : MARCIO HUMBERTO PEREIRA
REQUERIDO : PRESIDENTE DA CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
RELATOR : MINISTRO JOSÉ DELGADO - PRIMEIRA TURMA

Distribuição automática em 11/04/2005.
CONCLUSÃO AO MINISTRO RELATOR

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 10540 - MG (2005/0051985-0)

IMPETRANTE : ROSSELY LORENTZ MAGALHÃES
ADVOGADO : RONALDO ROCHA DE CARVALHO
IMPETRADO : DESEMBARGADOR PRIMEIRO VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
RELATOR : MINISTRO JOSÉ ARNALDO DA FONSECA - TERCEIRA SEÇÃO

Distribuição automática em 11/04/2005.
CONCLUSÃO AO MINISTRO RELATOR